



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Processo Administrativo nº 387/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **ANA CLAUDIA OZORIO GOBETI CECCON**, ocupante do cargo de Professor MAPA, matrícula nº 11120901, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Iconha, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 001/2024**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 001/2024**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal